



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PEDRINÓPOLIS – MG

Lei Complementar Municipal nº. 903 de 14 de abril 2015

RESOLUÇÃO N.º 11 de 12 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre o Gabarito da prova de conhecimentos do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2020/2023.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 903/2015 de 14/05/2015 e,

Considerando que a Lei Federal nº. 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Altera a Resolução nº. 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando a Resoluções nºs. 02 e 08 do CMDCA, que dispõe sobre a Abertura e Reabertura do Edital 001/2019 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis para quadriênio 2020/2023;

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Gabarito da Prova de Conhecimentos do Processo Unificado dos Conselheiros Tutelares de Pedrinópolis, realizada no dia 10 de agosto de 2019, na Escola Municipal Maria Xavier Gundim conforme segue:

G A B A R I T O

Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	D	21	B
2	B	22	cancelada
3	A	23	A
4	A	24	E
5	B	25	E
6	A	26	C



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PEDRINÓPOLIS – MG**

Lei Complementar Municipal nº. 903 de 14 de abril 2015

7	B	27	E
8	D	28	A
9	C	29	A
10	B	30	E
11	C	31	B
12	E	32	D
13	D	33	E
14	E	34	B
15	B	35	C
16	E	36	B
17	D	37	C
18	A	38	D
19	C	39	C
20	A	40	C

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, 12 de Agosto de 2019.

Maria Antônia Cunha
Presidente do CMDCA

À Comissão Eleitoral Especial para decisões e ciência:

Ana Paula da Silva

Gelson Martins

Lília Kelly da Silva